

PORTARIA N.º 1017/2014, DE 28 DE novembro DE 2014.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2014.02.002267, consubstanciado ao Despacho n.º 1051/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **TÂNIA MARIA LAGO**, matrícula n.º 1509, ocupante do cargo de Professor Assistente I, no período de 01/01/2015 à 30/06/2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

